

DECLARAÇÃO

O Município da Gameleira, pessoa jurídica de direito público interno, vem através da presente DECLARAR que sob nossa administração de 2021 até a presente data **não há estagiários na administração direta ou indireta**, definidos na Lei nº 11.788/2008 - Lei do Estágio.

Gameleira, 06 de julho de 2023

CLARICE PAULINO DA S OLIVEIRA
Controladora Municipal

10 DE ABRIL DE 1896